

PROCESSO CONAB N.º 21456.000276/2023-12**CONTRATO CONAB Nº: 03/2023**

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E FERRONATO SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DA SUREG/TO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, e regida pelo seu estatuto social aprovado pela assembleia geral em 16/01/2024, publicado no D.O.U. em 25/01/2024, edição 58, seção 1, bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede regional na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, **CNPJ sob nº. 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0**, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab n.º 564, de 27/11/2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18/11/2022, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FERRONATO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.161.074/0001-21, estabelecida na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, nº 33, Sala 06 B, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins, CEP 77.020-018, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **GILMAR LUIZ FERRONATO JÚNIOR**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21456.000276/2023-12, referente ao Pregão Eletrônico n.º 05/2023, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a **prorrogação** do Contrato Nº 03/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 28 de setembro de 2024 até 28 de setembro de 2025, renováveis nos termos da cláusula segunda do contrato original, com valor anual de R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos, não concedidos e que ainda não tenha sido divulgada a variação do índice no período advindas no decorrer da vigência, a ser prorrogada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho 2024NE322, Programa de Trabalho 229503, Natureza de Despesa 339039, PI ADM UNIDADE, Fonte 1000A002SE.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo tem seu fundamento no art. 488 do Regulamento de Licitações da Companhia Nacional de Abastecimento e Cláusulas Contratuais.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO

Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)

SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID

Gerência de Finanças e Administração
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)

GILMAR LUIZ FERRONATO JÚNIOR

Sócio-Administrador
Responsável Legal



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 12/09/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 12/09/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37771489** e o código CRC **D5E1D1F1**.

Referência: Processo nº.: 21456.000276/2023-12

SEI: nº.: 37771489